



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA nº. 104/2013

De 20 de Maio de 2013.

Concede remoção de Servidora Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 348 de 16 de maio de 2013, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente pela mudança de lotação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde.

I – **MARIA GENILDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF Nº. 026.277.735-50, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

22 MAIO 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH

CPF: 414.013.365-15

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

Fone: (79) 3349 – 1299 – FAX 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete@portodafolha.se.gov.br

RECEBI EM
22/05/2013

